



Luxemburgo, 13 de outubro de 2022

Relatório Anual relativo a 2021 As 10 perguntas mais frequentes

1. Qual é o papel do Tribunal de Contas Europeu em relação às contas da UE?

Todos os anos, o Tribunal **verifica as contas consolidadas da UE e formula uma opinião** sobre três questões: se as contas são fiáveis e se as receitas da UE foram recebidas e os pagamentos realizados de acordo com as regras. Estas verificações constituem a base da **Declaração de Fiabilidade** que o Tribunal deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho nos termos do artigo 287º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Em 2021, as despesas orçamentais da UE ascenderam a **181,5 mil milhões de euros**, representando 1,3% do Rendimento Nacional Bruto combinado dos Estados-Membros da UE. Tendo em conta as despesas dos fundos reservados para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (46,5 mil milhões de euros), os pagamentos da UE em 2021 ascenderam a 228,0 mil milhões de euros.

2. De que forma se refletem no relatório anual as despesas do pacote da UE para a recuperação do impacto da pandemia?

O Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) é um pacote financeiro que inclui vários programas para apoiar os Estados-Membros da UE na sua recuperação económica na sequência da pandemia de COVID-19. Alguns destes programas são financiados ao abrigo das rubricas do quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-2027 e obedecem ao modelo de execução e às regras do QFP. Pelo contrário, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que representa cerca de 90% do financiamento do IRUE, é executado de uma forma fundamentalmente diferente das despesas orçamentais da União ao abrigo do QFP. Enquanto os beneficiários destas últimas são pagos pela realização de determinadas atividades ou reembolsados pelos custos suportados, ao abrigo do MRR os Estados-Membros são pagos pelo cumprimento satisfatório de marcos ou metas predefinidos. Assim, pela primeira vez, o Tribunal apresentou uma **opinião específica sobre as despesas do MRR** e dedicou-lhes um capítulo próprio no relatório anual.

3. O que concluiu o Tribunal de Contas Europeu em relação a 2021?

O Tribunal validou as contas de 2021, considerando-as **fiáveis** (emitiu uma "opinião favorável"), como tem feito desde o exercício de 2007. Concluiu que as contas de 2021 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira da UE, os seus resultados e fluxos de caixa, bem como a variação da situação líquida do exercício.

O Tribunal constatou que as receitas estavam isentas de erros materiais. Em relação às despesas, emitiu duas opiniões separadas: uma sobre o orçamento da UE e outra sobre o MRR.

O nível de erro estimado nas despesas orçamentais da UE foi de 3,0%, o que representa um aumento em relação a 2019 e 2020, anos em que este valor foi de 2,7%. À semelhança dos últimos dois anos, o Tribunal concluiu que o erro era generalizado e, por conseguinte, deu uma **opinião adversa**.

Pela primeira vez, o Tribunal apresentou uma opinião específica sobre as despesas do MRR, que abrangeu o único pagamento realizado a um Estado-Membro em 2021 (Espanha). Embora tivesse

constatado que um marco não foi totalmente cumprido, considera que o impacto associado não foi significativo, pelo que apresentou uma **opinião favorável**.

4. O que significa o nível de erro estimado do Tribunal?

O nível de 3,0% representa a estimativa do Tribunal quanto ao **montante dos fundos que não deveria ter sido pago** a partir do orçamento da União, uma vez que, na opinião do TCE, não foi despendido de acordo com as regras aplicáveis da UE, nem com as regras nacionais específicas dos Estados-Membros.

Os erros mais comuns incluem pagamentos a beneficiários ou projetos inelegíveis ou aquisições de serviços, bens ou investimentos sem a devida aplicação das regras em matéria de contratação pública.

5. Quer dizer que foram desperdiçados 3,0% dos fundos da UE?

Não. Tal afirmação não seria exata, visto que existe uma diferença significativa entre "erro" e "desperdício". Nos seus testes às despesas orçamentais da UE, o Tribunal verifica se os fundos da UE foram utilizados de acordo com as regras, se os custos imputados foram corretamente calculados e se as condições de elegibilidade foram cumpridas. Se um ou mais destes requisitos não forem cumpridos, o Tribunal classifica o incumprimento como um "erro". É isso que significa o valor de 3,0%.

Embora os erros digam respeito a pagamentos a projetos ou beneficiários que não cumpriam as condições de elegibilidade, estes podem mesmo assim proporcionar os benefícios pretendidos. Nesta situação, os pagamentos não foram regulares, em parte ou na totalidade, mas **não podem ser considerados um desperdício**. Por exemplo, o Tribunal auditou um projeto de ajuda de emergência na Irlanda. Embora tenha detetado erros em relação ao procedimento de contratação, que tornaram as despesas inelegíveis para financiamento da UE, o projeto permitiu o fornecimento de alojamento (incluindo refeições) aos requerentes de asilo.

Obviamente, é também possível que as despesas sejam legais e regulares e constituam, ainda assim, um desperdício. Um exemplo que o Tribunal apontou no passado foi uma infraestrutura portuária que foi construída sem ter suficientemente em conta os níveis projetados de transporte de mercadorias.

6. Os erros detetados constituem fraude?

Na grande maioria dos casos, não há indícios disso. A fraude constitui um ato lesivo deliberado praticado para obter um benefício. Embora possa ser difícil identificar fraudes através de procedimentos normais de auditoria, os testes realizados revelam vários casos de suspeita de fraude em cada ano.

Em 2021, o Tribunal comunicou 15 casos de suspeita de fraude nas 743 operações auditadas. Estes casos foram comunicados ao OLAF, o Organismo Europeu de Luta Antifraude, que efetua inquéritos e procede ao seu seguimento, conforme for necessário, em cooperação com as autoridades dos Estados-Membros. Um destes casos foi comunicado também à Procuradoria Europeia, juntamente com outro que tinha detetado em 2021.

7. O que é "erro generalizado" e o que são despesas de "risco elevado"?

Quase dois terços das despesas orçamentais da UE em 2021 foram considerados de risco elevado. Embora o Tribunal estime que o nível de erro no total das despesas seja de 3,0%, este valor sobe para 4,7% se se examinarem isoladamente as despesas de risco elevado. Devido ao peso substancial deste tipo de despesa no total das despesas (63,2%), o Tribunal considera que o

erro é generalizado, ou seja, está presente na totalidade da população auditada ou **numa parte significativa** da mesma.

As despesas de risco elevado referem-se principalmente ao **reembolso, pela UE**, de custos elegíveis relativos a atividades elegíveis (segundo regras complexas). Os reembolsos realizam-se, por exemplo, a projetos de investigação (na rubrica "Mercado único, inovação e digital"), a investimentos no desenvolvimento regional e rural (nas rubricas "Coesão, resiliência e valores" e "Recursos naturais e ambiente") e a projetos de ajuda ao desenvolvimento (na rubrica "Vizinhança e mundo"). Este ano, a percentagem deste tipo de despesas aumentou para 63,2% (em comparação com 59,0% em 2020).

As despesas de risco reduzido dizem respeito a **pagamentos baseados em direitos**, efetuados a beneficiários que cumprem determinadas condições (menos complexas). Estes pagamentos incluem, por exemplo, bolsas de estudo e de investigação (na rubrica "Mercado único, inovação e digital"), ajudas diretas aos agricultores (na rubrica "Recursos naturais e ambiente") e vencimentos e pensões do pessoal da UE (na rubrica "Administração pública europeia").

8. O que é uma "opinião favorável/com reservas/adversa"?

Uma opinião "**favorável**" significa que os valores das contas apresentam uma imagem verdadeira e apropriada e cumprem as regras de gestão e relato financeiros, e que as operações subjacentes são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

Uma opinião "**com reservas**" significa que os auditores não podem apresentar uma opinião favorável, mas que os problemas detetados não são generalizados.

Uma opinião "**adversa**" indica problemas generalizados.

9. O que é um "nível significativo de erros"?

Na terminologia de auditoria, **constitui o nível acima do qual se considera que os erros têm um efeito material**. Um nível significativo de erros é aquele que é suscetível de influenciar a tomada de decisões pelos destinatários previstos de um relatório de auditoria. O Tribunal e a Comissão Europeia utilizam um **limiar de 2%** para determinar a materialidade.

10. Por que razão o Relatório Anual aponta para os riscos relacionados com o pacote de ajuda respeitante à COVID-19?

A pandemia de COVID-19 continuará a ter um impacto muito substancial nas finanças da União: para o período financeiro de 2021-2027, a dotação de financiamento combinada do Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) e do quadro financeiro plurianual (QFP) será de 1 824 mil milhões de euros, **quase o dobro do montante de despesas** do QFP anterior.

Ao mesmo tempo, a absorção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) pelos Estados-Membros continua a ser mais lenta do que o previsto. Porém, em 2021 a absorção do financiamento dos FEEI de 2014-2020 aumentou. No final desse ano, apenas tinham sido pagos 67% do financiamento da UE acordado para o período de 2014-2020.

As **autorizações por liquidar** atingiram um montante sem precedentes de 341,6 mil milhões de euros: 251,7 mil milhões de euros relacionados com o orçamento da UE (uma diminuição em relação ao máximo histórico de 303,2 mil milhões de euros no final de 2020) e 89,9 mil milhões de euros em novas autorizações por liquidar relacionadas com o IRUE.

A exposição total do orçamento da UE a **passivos contingentes aumentou** de 131,9 mil milhões de euros em 2020 para 277,9 mil milhões de euros em 2021. Este aumento deveu-se principalmente à emissão de 91,0 mil milhões de euros em obrigações para financiar o pacote do

IRUE em 2021 e a um aumento de 50,2 mil milhões de euros na assistência financeira prestada aos Estados-Membros para proteger o emprego e os trabalhadores prejudicados pela pandemia.

O Relatório Anual do TCE relativo a 2021 está disponível em 24 línguas da UE em eca.europa.eu.